



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU - CORPO - 136 21/05/2024 11:22 X

MOÇÃO nº 189 /2024

Moção de pesar aos familiares da Sra. Nilza Neri Juliani, lamentando seu falecimento.

Documento 37/2024

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Nilza Neri Juliani.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Nilza Neri Juliani.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 21 de Maio de 2024.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing  
Bancada do PODEMOS